



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 15/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 10/04/2024 até 15/04/2024, às 23h59min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 17:00 do dia 15/04/2024.

DATA DE ABERTURA: 16/04/2024, às 14h00min.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de Instrutor Técnico de Esporte de Participação e Rendimento na Modalidade de Jiu Jitsu e Muay Thai para trabalhar no desenvolvimento técnico, tático e físico de crianças e adultos que frequentam as escolinhas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em conformidade com as especificações descritas na Formalização de demanda e Estudo Técnico preliminar, desta dispensa de licitação.
- 1.2. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
 - c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;
 - d) ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 3.600,00 mensais (Três mil e seiscentos reais). Total Anual R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Paragrafo Primeiro: O contrato terá duração de 12 meses e poderá ser prorrogado na forma do Art 106 da Lei 14133/2021 se demonstrado ser vantajoso para a administração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 17:00 de 15/04/2024.

3.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

- a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;
- b) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Prova de Cadastro de Pessoa Física;**
- c) **Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio da empresapropONENTE ou da residência;
- d) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver,** relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou provaequivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- f) **Certidão regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);**
- g) **Declaração Unificada**, conforme modelo constante no **Anexo III** desta Dispensa, assinada por quemde direito;
- h) Apresentar documento comprobatório da graduação, no mínimo faixa marrom, reconhecido pela CBJJE (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo), e/ou CBJJ (Confederação Brasileira de JiuJitsu), para a modalidade Jiu-Jitsu, do profissional que irá prestar os serviços.
- i) Apresentar documento comprobatório de possuir faixa azul escuro ponta preta (instrutor), reconhecido pelo órgão competente, para a modalidade Muay Thai, do profissional que irá prestar os serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

j) Os profissionais indicados como responsáveis por ministrar as aulas deverão comprovar que integram o quadro permanente do proponente, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;

l) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 3.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;
- 3.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;
- 3.5. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 4.2. Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houve uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.
- 4.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio/SC, 10 de Abril de 2024.

**LAURINO PETERS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

a) OBJETO

O presente Termo de referência tem por objeto a Contratação de Instrutor Técnico de Esporte de Participação e Rendimento na Modalidade de Jiu Jitsu e Muay Thai para trabalhar no desenvolvimento técnico, tático e físico de crianças e adultos que frequentam as escolinhas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio, conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital.

b) ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório:

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual
01	30	mensal	Contratação de empresa para ministrar aulas de jiu-jitsu e muay thai para os municípios de são bonifácio/sc, em que serão realizadas 30 (trinta) aulas mensais, em horários, dias e local a serem posteriormente definidos junto a secretaria municipal de esportes do município.	3.600,00	43.200,00

- Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.
- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado na forma do Art 106 da Lei 14133/2021 se demonstrado a vantajosidade para a administração.

c) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de Professor capacitado para dar continuidade ao projeto já desenvolvido a 7 anos no Município, escolinha de Jiu Jitsu e Muay Thai de cerca de 90 alunos nas comunidades localizadas no Município de São Bonifácio.

Considerando o interesse do Município com a continuidade do Projeto que vem trazendo o desenvolvimento e o espírito esportivo para nossas crianças, jovens e adultos, a legalidade do mesmo, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no Artigo 72 e por intermédio de Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 75, II da lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para continuidade dos serviços.

Considerando que o art. 75 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

reais), no caso de outros serviços e compras;

d) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar e formalização de demanda.

e) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Instrutor Técnico deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica na área, apresentar documento comprobatório da graduação, no mínimo faixa marrom, reconhecido pela CBJJE (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo), e/ou CBJJ (Confederação Brasileira de JiuJitsu), para a modalidade Jiu-Jitsu, do profissional que irá prestar os serviços, apresentar documento comprobatório de possuir faixa azul escuro ponta preta (instrutor), reconhecido pelo órgão competente, para a modalidade Muay Thai, do profissional que irá prestar os serviços e os profissionais que irão exercer os serviços deverão comprovar que integram o quadro permanente do proponente, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social.

f) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- As aulas serão ministradas conforme cronograma da Secretaria Municipal de Desportos de São Bonifácio, onde será as Segundas-feiras na Localidade do Rio do Poncho e as Quartas-Feiras na Localidade da Sede da Secretaria e as Sextas-Feiras na Localidade de Santa Maria.
- Poderá a Secretaria em comum acordo com o Instrutor alterar o cronograma.

g) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

h) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento do valor devido ao contratado será efetuado pela Contratante, mensalmente, após as aulas ministradas e recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de acordo com a proposta para fins de liquidação.
- Demais cláusulas relativas a critérios de medição e pagamento encontram-se pormenorizada no contrato.

i) FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital.

j) ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- O objeto constante desse Termo de Referência **NÃO PERMITE** admissão de empresas consórciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.
 - A admissão de consórcio para objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor não poderá ser realizada, uma vez que permite a união de concorrentes que poderiam disputar entre si, violando o princípio da competitividade.

k) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um custo total de R\$ 3.600,00 mensais (Três mil e seiscentos reais).

Total Anual R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

l) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de desportos.

m) REAJUSTE, REEQUILIBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Reajuste, reequilíbrio e repactuação, quando couber, encontrarão-se pormenorizados no Edital e respectivo contrato.

n) SANÇÕES

Sanções encontram-se pormenorizadas no Edital e respectivo contrato.

o) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme Contrato.

p) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Conforme Contrato.

q) SUBCONTRATAÇÃO

O Município de São Bonifácio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

São Bonifácio/SC, 10 de Abril de 2024.

**LAURINO PETERS
PREFEITO MUNICIPAL**